



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Edição nº 1132

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe facilita a Lei nº 4104, de 22 de Dezembro de 2021.

##### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$2.010.100,00 (dois milhões, dez mil e cem reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

##### Suplementação (+)

**2.010.100,00**

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

3588	04.124.0002.2061.0000	Estrutura Administrativa 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
------	-----------------------	---	--	-------------------------

02 05 01 DEPTO FINANCIERO / TESOURARIA

217	04.123.0002.2011.0000	Estrutura Administrativa 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
-----	-----------------------	---	--	-------------------------

02 05 03 DEPTO DE RENDAS

305	04.129.0002.2015.0000	Estrutura Administrativa 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
-----	-----------------------	---	--	--------------------------

317	04.129.0002.2015.0000	Estrutura Administrativa 3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 00100
-----	-----------------------	---	---	--------------------------

323	04.129.0002.2069.0000	Estrutura Administrativa 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
-----	-----------------------	---	--	-------------------------

02 06 01 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

370	04.122.0002.2017.0000	Estrutura Administrativa 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 00100
-----	-----------------------	---	---	--------------------------


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 06 01 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

388	04.122.0002.2017.0000	Estrutura Administrativa	123.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 06 02 DEPTO DE INFORMATICA

445	04.126.0002.2018.0000	Estrutura Administrativa	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 06 04 DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO

526	04.122.0002.2020.0000	Estrutura Administrativa	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 07 01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE

576	18.541.0004.2008.0000	Meio Ambiente	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

581	18.541.0004.2008.0000	Meio Ambiente	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

604	18.541.0004.2069.0000	Meio Ambiente	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110 000		GERAL	

02 08 01 DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN ECONOMICO

4157	15.451.0005.2010.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano	160.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110 000		GERAL	


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

## 02 09 05 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

2819	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R.: 00100
100	107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	

3520	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos	175.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TÉRCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
100	107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	

## 02 10 02 DIVISAO DE EDUCACAO PRE-ESCOLAR

1027	12.365.0007.2030.0000	Educação Básica	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
213	000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

1035	12.365.0007.2030.0000	Educação Básica	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 00500
200	001	Transferências do Salário-Educação	

## 02 10 03 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

1136	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

3183	12.361.0007.1594.0000	Educação Básica	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	F.R.: 00100
200	052	Reforma/adequação e pintura geral da Esc	

4202	12.361.0007.1708.0000	Educação Básica	482.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R.: 00100
200	051	Aquisição de equipamento/mobiliário/mate	

## 02 11 01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

1331	27.812.0011.2069.0000	Esporte e Lazer	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
110	000	GERAL	


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 12 01 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO

1367	23.695.0012.2041.0000	Turismo	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R.: 00100
110 000		GERAL	

1373	23.695.0012.2041.0000	Turismo	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
110 000		GERAL	

02 13 01 DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS

1459	15.451.0013.2042.0000	Obras e Vias Públicas	58.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
110 000		GERAL	

02 14 01 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA

1538	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R.: 00100
310 000		SAÚDE-GERAL	

1578	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 00500
301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

1599	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	57.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
310 000		SAÚDE-GERAL	

3045	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R.: 00100
310 000		SAÚDE-GERAL	

02 14 02 DIVISAO DO CAPS

1693	10.302.0014.2059.0000	Saúde para Todos	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
310 000		SAÚDE-GERAL	


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

 PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03  
 46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 14 04 DIVISAO DE PSF/PACS

1798	10.301.0014.2046.0000	Saúde para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.39.00		TESOURO	F.R.: 00100
01		SAÚDE-GERAL	
310 000			

02 14 05 DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA

1873	10.304.0014.2045.0000	Saúde para Todos MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.30.00		TESOURO	F.R.: 00100
01		SAÚDE-GERAL	
310 000			

02 17 01 DEPTO DE CULTURA

2216	13.392.0017.2037.0000	Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.36.00		TESOURO	F.R.: 00100
01		GERAL	
110 000			

2220	13.392.0017.2037.0000	Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.39.00		TESOURO	F.R.: 00100
01		GERAL	
110 000			

3746	13.392.0017.2037.0000	Cultura SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	4.000,00
3.3.90.40.00		TESOURO	F.R.: 00100
01		GERAL	
110 000			

02 18 02 FUNDEB - 30%

2329	12.361.0007.2066.0000	Educação Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	501.000,00
4.4.90.52.00		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	F.R.: 00200
02			
262 000			

02 19 01 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA

2401	06.181.0018.2003.0000	Segurança e Cidadania MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00		TESOURO	F.R.: 00100
01		GERAL	
110 000			


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 19 01 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA

2415	06.181.0018.2003.0000	Segurança e Cidadania	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R.: 00100
110 000		GERAL	

02 21 01 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS

4490	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R.: 00100
410 000		TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

02 21 02 DEPTO. ADMIN. DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS E EVENTOS

4506	26.122.0019.2088.0000	Mobilidade Urbana	135.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R.: 00100
110 000		GERAL	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Anulação:**

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

3596	04.124.0002.2061.0000	Estrutura Administrativa	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
110 000		GERAL	

02 05 01 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA

209	04.123.0002.2011.0000	Estrutura Administrativa	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
110 000		GERAL	

02 05 03 DEPTO DE RENDAS

285	04.129.0002.2015.0000	Estrutura Administrativa	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
110 000		GERAL	


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
355	04.122.0002.2017.0000	Estrutura Administrativa 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 00100
414	04.122.0002.2017.0000	4.4.90.52.00 01 110 000	Estrutura Administrativa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 06 03	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS			
3204	04.128.0002.2019.0000	3.3.90.40.00 01 110 000	Estrutura Administrativa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 06 04	DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO			
513	04.122.0002.2020.0000	3.3.90.30.00 01 110 000	Estrutura Administrativa MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 07 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE			
561	18.541.0004.2008.0000	3.3.90.30.00 01 110 000	Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 00100
593	18.541.0004.2008.0000	3.3.90.39.00 01 100 107	Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	-15.000,00 F.R. Grupo: 00100
4144	18.541.0004.1812.0000	4.4.90.51.00 01 100 214	Meio Ambiente OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Construção de parque Linear Córrego Caxa	-45.000,00 F.R. Grupo: 00100
4146	18.541.0004.1814.0000	4.4.90.51.00 01 100 216	Meio Ambiente OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Infraestrutura no Zoo Bosque Municipal	-35.000,00 F.R. Grupo: 00100


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

 PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03  
 46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 09 01 DEPTO SERVICOS URBANOS

704	15.452.0006.2021.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
110	000	GERAL	

02 09 05 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

3004	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos	-11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
100	107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	

02 09 07 DIVISAO DE TRANSPORTE E MAN. DE VEICULOS

879	15.452.0006.2027.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
110	000	GERAL	

02 10 01 DIVISAO DE CRECHES

3843	12.365.0007.1610.0000	Educação Básica	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 00500
200	001	Transferências do Salário-Educação	

02 10 02 DIVISAO DE EDUCACAO PRE-ESCOLAR

1009	12.365.0007.2030.0000	Educação Básica	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
213	000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

4190	12.365.0007.1598.0000	Educação Básica	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
200	046	Reforma/adequação e pintura geral da EME	

4194	12.365.0007.2030.0000	Educação Básica	-65.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – IN	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
213	000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

## 02 10 03 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

4199	12.361.0007.1648.0000	Educação Básica 4.4.90.51.00 01 200 049	OBRAIS E INSTALAÇÕES TESOURO Reforma/adequação e pintura geral da esc	-45.000,00 F.R. Grupo: 00100
4204	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica 3.3.91.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – IN TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-16.000,00 F.R. Grupo: 00100

## 02 11 01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

1300	27.812.0011.2040.0000	Esporte e Lazer 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 00100
4216	27.812.0011.1376.0000	Esporte e Lazer 4.4.90.51.00 01 100 227	OBRAIS E INSTALAÇÕES TESOURO Aquisição de Academias ao Ar Livre e Pla	-75.000,00 F.R. Grupo: 00100
4217	27.812.0011.1728.0000	Esporte e Lazer 4.4.90.51.00 01 100 228	OBRAIS E INSTALAÇÕES TESOURO Infraestrutura campo society na rua Mári	-25.000,00 F.R. Grupo: 00100
4218	27.812.0011.1735.0000	Esporte e Lazer 4.4.90.51.00 01 100 229	OBRAIS E INSTALAÇÕES TESOURO Infraestrutura da quadra da Vila Canesso	-20.000,00 F.R. Grupo: 00100

## 02 12 01 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO

1355	23.695.0012.2041.0000	Turismo 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 00100
------	-----------------------	--	---	--------------------------------

## 02 13 01 DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS

1445	15.451.0013.2042.0000	Obras e Vias Públicas 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-57.000,00 F.R. Grupo: 00100
------	-----------------------	--	---	---------------------------------


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

 PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03  
 46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
3784	15.451.0013.1679.0000	4.4.90.51.00 01 100 193	Obras e Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Encerramento da Antiga Cascalheira - S.	-20.000,00	F.R. Grupo: 00100
4233	15.451.0013.1754.0000	4.4.90.51.00 01 100 236	Obras e Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Construção do novo Paço Municipal	-15.000,00	F.R. Grupo: 00100
4234	15.451.0013.1755.0000	4.4.90.51.00 01 100 237	Obras e Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Infraestrutura em calçamentos e acessibi	-70.000,00	F.R. Grupo: 00100
4237	15.451.0013.2042.0000	3.3.91.39.00 01 110 000	Obras e Vias Públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – IN TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 00100
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
1618	10.301.0014.2048.0000	3.3.90.39.00 05 301 000	Saúde para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-1.000,00	F.R. Grupo: 00500
1638	10.301.0014.2048.0000	4.4.90.51.00 01 310 000	Saúde para Todos OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-138.000,00	F.R. Grupo: 00100
4253	10.301.0014.1637.0000	4.4.90.51.00 01 300 104	Saúde para Todos OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Manutenção e Pintura - Saúde do Trabalha	-29.000,00	F.R. Grupo: 00100
4255	10.301.0014.2048.0000	3.3.90.32.00 01 310 000	Saúde para Todos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE-GERAL	-54.000,00	F.R. Grupo: 00100
4257	10.301.0014.2048.0000	3.3.90.32.00 05 301 000	Saúde para Todos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-10.000,00	F.R. Grupo: 00500


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº 4104.**

02 14 01 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA

4258	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos 3.3.91.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – IN	F.R. Grupo: 00100	-37.000,00
		TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			

02 14 02 DIVISAO DO CAPS

4264	10.302.0014.2059.0000	Saúde para Todos 3.3.91.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – IN	F.R. Grupo: 00100	-1.000,00
		TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			

02 14 04 DIVISAO DE PSF/PACS

1764	10.301.0014.2046.0000	Saúde para Todos 3.1.90.04.00 01 310 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 00100	-45.000,00
		TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			

4015	10.301.0014.1633.0000	Saúde para Todos 4.4.90.51.00 05 300 076	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 00500	-30.000,00
			Manutenção e Pintura do PSF São Rafael A		

4269	10.301.0014.1628.0000	Saúde para Todos 4.4.90.51.00 01 300 106	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: 00100	-30.000,00
			Manutenção e Pintura do PSF Mirian Leona		

4270	10.301.0014.1629.0000	Saúde para Todos 4.4.90.51.00 01 300 107	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: 00100	-30.000,00
			Manutenção e Pintura do PSF Adelaide Car		

4271	10.301.0014.1630.0000	Saúde para Todos 4.4.90.51.00 01 300 108	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: 00100	-30.000,00
			Manutenção e Pintura do PSF Benedito Can		

4273	10.301.0014.1632.0000	Saúde para Todos 4.4.90.51.00 01 300 110	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: 00100	-30.000,00
			Manutenção e Pintura do PSF Dr. Luis Gui		

4275	10.301.0014.1823.0000	Saúde para Todos 4.4.90.51.00 01 300 112	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: 00100	-30.000,00
			Manutenção e Pintura do PSF Dona Maria H		


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

 PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03  
 46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 14 04	DIVISAO DE PSF/PACS			
4276	10.301.0014.2046.0000	Saúde para Todos 3.3.91.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – IN	-2.000,00 F.R. Grupo: 00100 TESOURO SAÚDE-GERAL
02 14 05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
1888	10.304.0014.2045.0000	Saúde para Todos 3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.500,00 F.R. Grupo: 00100 TESOURO SAÚDE-GERAL
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1939	08.244.0015.1532.0000	Assistência Social Comunitária 4.4.90.52.00 01 500 010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Aquisição de equipamentos - Assistência	-45.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 15 03	DEPTO DE HABITACAO			
4297	16.482.0016.1802.0000	Habitação 4.4.90.51.00 01 500 042	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Infraestrutura para regularização fundiária	-40.000,00 F.R. Grupo: 00100
4298	16.482.0016.1803.0000	Habitação 4.4.90.51.00 01 500 043	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Infraestrutura para regularização fundiária	-35.000,00 F.R. Grupo: 00100
02 17 01	DEPTO DE CULTURA			
2240	13.392.0017.2037.0000	Cultura 4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-8.100,00 F.R. Grupo: 00100
02 18 02	FUNDEB - 30%			
4338	12.365.0007.2066.0000	Educação Básica 3.3.90.39.00 02 274 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-501.000,00 F.R. Grupo: 00200


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3639, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02 19 01 DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA

2412	06.181.0018.2003.0000	Segurança e Cidadania	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
	110000	GERAL	

02 20 02 DEPTO. DE PROJETOS

3196	04.121.0002.1640.0000	Estrutura Administrativa	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
	100158	Implantação do Plano de Mobilidade Urban	

4360	04.121.0002.1640.0000	Estrutura Administrativa	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 00200
	100158	Implantação do Plano de Mobilidade Urban	

4361	04.121.0002.1640.0000	Estrutura Administrativa	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 00500
	100158	Implantação do Plano de Mobilidade Urban	

02 21 01 DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS

4492	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
	410000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

**Anulação ( - )** **-2.010.100,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 03 de outubro de 2022

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3640, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

*FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO*, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe facilita a Lei nº 4104, de 22 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$451.000,00(quatrocentos e cinquenta e um mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>451.000,00</b>
02 05 01 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA			
246	28.843.0003.0014.0000	Dívida Pública	396.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02 09 05 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
2819	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01		TESOURO	
100	107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido	
02 10 01 DIVISAO DE CRECHES			
960	12.365.0007.2029.0000	Educação Básica	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
212	000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 10 03 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
1136	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 07 DIVISAO DE NUTRICAO ESCOLAR			
1257	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	004	Merenda Escolar - Fundamental - QSE	
4369	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
212	002	Merenda Escolar - Creches - QSE	


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3640, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI Nº 4104.**

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Anulação:**
**02 07 01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE**

4142	18.541.0004.1810.0000	Meio Ambiente	-11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
100	212	Instalação de Container e Lixeiras	

4149	18.541.0004.1816.0000	Meio Ambiente	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
100	218	Implantação de internet para área rural	

4152	18.541.0004.1627.0000	Meio Ambiente	-9.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	F.R. Grupo: 00700
100	220	Construção do Canil/Gatil	

**02 08 01 DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN ECONOMICO**

4158	15.451.0005.1039.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano	-9.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
100	221	Infraestrutura - Distritos Industriais	

**02 09 05 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA**

838	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 00100
110	000	GERAL	

**02 10 01 DIVISAO DE CRECHES**

970	12.365.0007.2029.0000	Educação Básica	-16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 00500
200	001	Transferências do Salário-Educação	

**02 10 03 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

1152	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 00500
200	001	Transferências do Salário-Educação	


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

 PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03  
 46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3640, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

02	10	05	DIVISAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
1235	12.363.0008.2034.0000		Ensino Profissionalizante		-52.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 00100
01			TESOURO			
	110000		GERAL			
02	10	07	DIVISAO DE NUTRICAO ESCOLAR			
1255	12.306.0010.2036.0000		Merenda Escolar		-26.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 00500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220003		Merenda Escolar - Fundamental - PNAE			
02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS			
4234	15.451.0013.1755.0000		Obras e Vias Públicas		-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 00100
01			TESOURO			
	100237		Infraestrutura em calçamentos e acessibi			
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA			
4249	10.301.0014.1818.0000		Saúde para Todos		-100.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 00100
01			TESOURO			
	300102		Aquisição de móveis e equipamentos para			
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1959	08.244.0015.2052.0000		Assistência Social Comunitária		-176.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 00100
01			TESOURO			
	510000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

**Anulação ( - )** **-451.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 03 de outubro de 2022

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**


**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2022

**DECRETO N° 3641, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N° 4104.**

*FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO*, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe facilita a Lei nº 4104, de 22 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$619.063,69 (seiscentos e dezenove mil e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>619.063,69</b>
--------------------------	-------------------

02 14 01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
4516	10.301.0014.2048.0000 3.3.90.39.00 02 300117	Saúde para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA 202203734924- CUSTEIO	133.208,48 F.R.: 00200
4675	10.301.0014.2048.0000 3.3.90.32.00 02 300119	Saúde para Todos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Res SS nº76-Demandra 202225341637-Custeio	485.855,21 F.R.: 00200

Artigo 2º.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de excesso de arrecadação:

<b>Excesso:</b>	<b>619.063,69</b>
-----------------	-------------------

Fontes de Recurso	
02 00	619.063,69

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 05 de outubro de 2022

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# **Prefeitura Municipal de Pedreira**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos classificados do nº. 01 ao nº. 45, do cargo de **Professor Titular de Educação Básica**, aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2022. Os **convocados** devem se apresentar, em **05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos nº. 111, Centro, Pedreira-SP.

O não comparecimento no prazo previsto **caracterizará desistência** do candidato.

**Pedreira-SP, 05 de Dezembro de 2022.**

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
**Prefeito Municipal**

**MARIANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**Secretaria Municipal de Educação**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Cargo: PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG
1º	LETÍCIA GIOVANA LAZARI PERIM	41.XXX.XXX-9
2º	DANIEL FÉLIX BARSOTINI PILARES	26.XXX.XXX-7
3º	DENISE TEBALDI DE OLIVEIRA	47.XXX.XXX-7
4º	JADY ARIELE CAVALCANTI RUAS	19.XXX.XXX-0
5º	MARIA DO ROSARIO DANTAS DA SILVA	11.XXX.XXX-3
6º	MARIA TERESA GRAZIA	26.XXX.XXX-4
7º	OLINDETE APARECIDA COSTA DA SILVA	32.XXX.XXX-0
8º	LIGIA MARIA MODESTO PEDRO	27.XXX.XXX-2
9º	AMANDA MANZOLI BERTUCCI BERNARDINI	33.XXX.XXX-5
10º	LETÍCIA APARECIDA DE VILAS BOAS	37.XXX.XXX-8
11º	VANESSA DA SILVA FLÔRES PRETE	35.XXX.XXX-3
12º	MÔNICA ALVES DE SOUZA	21.XXX.XXX-4
13º	NÁDIA REGINA CARTAROZZI	84.XXX.XXX-4
14º	MARCELA MOZER MENDES	42.XXX.XXX-0
15º	DAYANE CRISTINA PEREIRA MODENA	42.XXX.XXX-1
16º	MARIÁ MARIA MAZZETTO GARCIA	47.XXX.XXX-9
17º	VANESSA DOS SANTOS QUEIROZ	21.XXX.XXX-5
18º	BEATRIZ ZENI	58.XXX.XXX-4
19º	ELIZABETH APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	19.XXX.XXX-0
20º	TATIANE APARECIDA DO PRADO	40.XXX.XXX-X
21º	LUCIANA FABRIN FAGUNDES PORCARO	23.XXX.XXX-9
22º	VIVIANE SPLENDORE BONAMIN	26.XXX.XXX-5
23º	DANILA GABRIELA FARIA SECCO	43.XXX.XXX-2
24º	FÁTIMA CARINA FRANCISCONI	44.XXX.XXX-8
25º	BRUNA RIBEIRO MERONI	45.XXX.XXX-X
26º	ELIANE CRISTINA COZER SGARBI	33.XXX.XXX-9
27º	APARECIDA DE CASSIA GARCIA BERTEVELLO	21.XXX.XXX-7
28º	WENIA DO NASCIMENTO BARROS	42.XXX.XXX-1
29º	MAYARA SILVA FRANCO DE GODOY	54.XXX.XXX-X
30º	ELIZANDRA APARECIDA SILVA CARNEIRO	26.XXX.XXX-5
31º	JOSE PEDRO ALONSO	50.XXX.XXX-1
32º	THAYS STEFANY DA SILVA	52.XXX.XXX-6
33º	OSVALDO LUIZ GERIZANI	19.XXX.XXX-6
34º	RAFAELA FERNANDA DOS SANTOS	37.XXX.XXX-0
35º	BRUNA CAROLINI BIASI	48.XXX.XXX-6
36º	ADRIANA RODRIGUES NEVES	43.XXX.XXX-9
37º	TEREZINHA PEREIRA DE ANDRADE PAULELLA	21.XXX.XXX-9
38º	LAÍSA MONIQUE DE CARVALHO	41.XXX.XXX-X
39º	EDUARDA LETICIA MOSCHETTO	49.XXX.XXX-6
40º	GABRIELA BARBOSA GROPO	40.XXX.XXX-4
41º	ALINE APARECIDA FERREIRA	47.XXX.XXX-9
42º	MARIA BEATRIZ GRAZIA	26.XXX.XXX-6
43º	LUCIANA APARECIDA ORLANDO SIMENTON	23.XXX.XXX-5
44º	GIULIA MARINHO DE CARVALHO	44.XXX.XXX-X
45º	JERONIMO LUIS BRONZELI GOIS	46.XXX.XXX-1



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N°. 06 / 2022

Pelo presente, a Secretaria Municipal de Educação de Pedreira, **CONVOCA** nos termos do parágrafo único do Artigo 32 da Lei Municipal nº 2.412/2003, os **Professores de Educação Básica I, Professores Titulares de Educação Básica I, Professores Titulares de Educação Básica II** da disciplina de Educação Física, **Professor de Educação Básica II (EMEM Professor João Emílio Begalli)** e **Professor Adjunto da Educação Básica** da rede municipal de ensino, para o processo de atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2.023, que obedecerá as seguintes etapas:

**I - Da INSCRIÇÃO DE PROFESSORES:****Período: 12/12/2022 a 14/12/2022****Horário:** das 8:00 às 12:00 a das 13:00 às 17:00 horas.**Local: 1) Secretaria Municipal de Educação**

para os PTEB-I e PAEB, da Educação Infantil

para os PTEB-II de Ed.Física da Educação Infantil

**2) Unidades Escolares onde tem seu cargo classificado**

para os PTEB-II de Ed.Física do Ensino Fundamental

para os PEB-I- do Ensino Fundamental

para os PTEB-I- do Ensino Fundamental

para os PAEB- do Ensino Fundamental

para os PEB-II- da EMEM.”Professor João Emílio Begalli”

**OBSERVAÇÃO:** Os PAEBs não tem Sede, ou seja, não tem seu cargo classificado numa Unidade Escolar específica, no entanto, para agilizar as inscrições deverão fazê-las na Escola onde estão prestando serviço no corrente ano.

**CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES: Dia 15/12/2022**

(Classificação afixada nos respectivos locais de inscrição e publicada pelo Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Pedreira.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS:****Dia 16/12/2022 junto à SEME**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**- PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:**

**Dia 20/12/2022** (Classificação final afixada nos respectivos locais de inscrição e publicada pelo Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Pedreira.

A classificação obedecerá ao disposto no Artigo 35 da LC. nº. 2412/2003 de 24/11/2003.

**Observações:**

\*Se não houver interposição de recurso será considerada a classificação final publicada em 20/12/2022.

\*O Edital do Cronograma do Processo de Atribuição de Classes e ou Aulas, para o Ano Letivo de 2023, será publicado oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira.

Pedreira, 28 de novembro de 2022

Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL N° 07/2022

### CONSIDERANDO:

- a autorização do Poder Executivo Municipal de 01 de dezembro de 2022,

-a legislação municipal, especialmente o parágrafo 1º. do artigo 4º. da Lei nº. 2.412/2003, de 24/11/2003, o Decreto Municipal nº. 1460 de 08/12/2003, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado referente às funções atividades de magistério, das classes de **SUPORTE PEDAGÓGICO** do Quadro de Magistério Público Municipal de Pedreira, e a Resolução SEME. N°. 01/2017 de 28/11/2017.

-a necessidade de suprir as Unidades Escolares Municipais, de Profissionais da Educação, das Classes de Suporte Pedagógico, para o exercício das funções atividades de magistério.

A Secretaria Municipal de Educação de Pedreira torna público a abertura de inscrições para a realização do **Processo Seletivo Simplificado**, para admissão de Profissionais da Educação **para o exercício das funções atividades da classe de Suporte Pedagógico, para o ano letivo de 2023, conforme segue:**

I – **18 (dezoito) Função-Atividade de Magistério de Coordenador Pedagógico**, assim distribuídas:

- a) 3 (três) na EMEF Doutor Airton Policarpo
- b) 2 (duas) na EMEIEF Professor José Jurandyr Piva
- c) 2 (duas) na EMEF Humberto Piva
- d) 1 (uma) na EMEIEF Professor Arnaldo Rossi
- e) 1 (uma) na EMEIEF Professora Maria Helena Ferrareso Armigliato
- f) 2 (duas) na EMEF. Professora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes
- g) 1 (uma) na EMEF. Professora Maria Elisa Vicentin Pintor
- h) 1 (uma) para atuar junto aos alunos com necessidades educacionais, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
- i) 5 (cinco) nas Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil

II – **1 (uma) Função Atividade de Magistério de Vice-Diretor de Escola**, assim distribuídas:

- a) 1 (uma) na EMEIEF Professor José Jurandyr Piva

III – **3 (três) Funções Atividades de Magistério de Assistente Técnico Pedagógico**,

- 1 (uma) na Educação Infantil
- 2 (duas) no Ensino Fundamental





# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**IV – 7 (sete) Funções Atividades de Magistério de Diretor de Escola,** assim distribuídas:

- a) 1(uma) na EMEF. Doutor Airton Policarpo
- b) 1(uma) na EMEIEF Prof. José Jurandyr Piva
- c) 1(uma) na EMEF Humberto Piva
- d) 1(uma) na EMEIEF Professor Arnaldo Rossi
- e) 1(uma) na EMEIEF Professora Maria Helena Ferrarezzo Armigliato
- f) 1(uma) na EMEF. Professora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes
- i) 1(uma) na EMEF. Professora Maria Elisa Vicentin Pintor

A jornada de trabalho a ser cumprida pelos Profissionais da Educação que exercem Função Atividade de Magistério das Classes de Suporte Pedagógico, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 2.412/2003, de 24/11/2003, e a designação para o exercício das funções dar-se-á no período de **01/02/2023 a 31/01/2024**.

Os candidatos interessados poderão se inscrever desde que preencham as condições estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar nº 2.412 de 24 de novembro de 2003 e sejam detentores de cargo efetivo de magistério da Rede Pública Municipal de Pedreira, ou da Rede Pública Estadual legalmente afastados junto à Prefeitura Municipal de Pedreira, por força da Municipalização do Ensino.

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:-

I – Requerimento de inscrição

II – Ficha de dados pessoais, em modelo próprio

III – Cópia reprodutiva do diploma de formação superior e ou habilitação específica do candidato

IV – Documento comprobatório referente à experiência mínima de exercício, mencionado no anexo II da lei complementar nº. 2412 de 24/11/2003.

V – Proposta de Trabalho para a Função de Magistério que pretende concorrer, constituída dos seguintes itens:-

- a) Justificativa da proposta;
- b) Descrição e análise da situação da Educação Municipal, voltada às atribuições que pretende concorrer;
- c) diagnóstico dos pontos críticos do processo ensino-aprendizagem, que devem ser implementados;
- d) Obstáculos a serem enfrentados;
- e) Objetivos e metas da proposta de trabalho;
- f) Estratégias das ações;
- g) Propostas de atividades coletivas e ou projetos pedagógicos a serem realizados para superação das dificuldades, com respeito às necessidades da clientela escolar e ao



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
- h) Sugestões de acompanhamento e avaliação das Propostas Pedagógicas, das Unidades Escolares Municipais;
- i) Outras colocações a critério do candidato.

VI – Anexos:- comprovantes de experiências anteriores, nas Classes de Suporte Pedagógico respectivo, mencionados no Anexo II da Lei nº 2.412 de 24 de novembro de 2003.

Após analisadas e selecionadas as Propostas Pedagógicas, a SEME publicará a Classificação Final dos Candidatos, através de Edital específico, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O presente Edital será válido para o preenchimento das vagas existentes na data de sua publicação, ficando suspensos seus efeitos por ocasião da abertura de novas vagas.

Os profissionais da educação detentores de cargos de magistério das classes de docentes da Rede Pública Municipal de Ensino, que acumulam dois cargos de Magistério no Município de Pedreira, desde que devidamente inscritos, habilitados, selecionados e classificados através de Processo Seletivo Simplificado, para exercer funções de Suporte Pedagógico, deverão optar pela remuneração e demais vantagens de apenas um dos cargos de magistério, havendo necessidade de se afastar do segundo cargo, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, conforme determina o parágrafo único do artigo 53 da Lei Municipal nº 2412/2003, de 24/11/2003.

### **CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SEME**

**De 08 a 20/12/2022** - Inscrição dos candidatos

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua Siqueira Campos, nº 111 – Centro

Horário: das 8:00 as 12:00h e das 13:00 as 17:00h

**De 16 a 19/01/2023** – Classificação dos candidatos

**Dia 25/01/2023** – Publicação da seleção e classificação final dos candidatos inscritos, pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira, e a respectiva unidade escolar municipal onde irá atuar.

O candidato poderá ser convocado, a critério da comissão de Educadores que analisará as Propostas de Trabalho, a comparecer perante ela para esclarecer algumas ideias, que por ventura não estejam devidamente claras na referida proposta, ou que ainda deem margem à dúvida interpretação.

Pedreira, 01 de dezembro de 2022.

*Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues*  
**Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
 Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL N° 08 / 2022

### CONSIDERANDO

- a autorização do Poder Executivo Municipal de 01 de dezembro de 2022;
- a Resolução SEME nº 01/2017 de 28/11/2017, que dispõe sobre o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede municipal de ensino.
- a Resolução SEME nº 01/2017 de 28/11/2017, especificamente em seu artigo 7º;
- a necessidade atender de forma especial, crianças com necessidades educacionais especiais através das salas de recursos criadas no município.

A Secretaria Municipal de Educação de Pedreira torna pública a abertura de inscrições para realização do Processo Seletivo que designará Professor Adjunto de Educação Básica da Rede Municipal de Pedreira a reger classes denominadas **"SALAS DE RECURSOS", "CLASSE ESPECIAL" e "APOIO PEDAGÓGICO"**, para o ano letivo de 2023, assim distribuídas

### CLASSE ESPECIAL 01 (UMA) SALA

Local	Período	Nº de salas
	Manhã      Tarde	
EMEIEF. Professor Arnaldo Rossi	X	01

### SALAS DE RECURSOS 02 (DUAS) SALAS

Local	Período	Nº de salas
	Manhã      Tarde	
EMEIEF. Professor Arnaldo Rossi	X      X	02

### APOIO PEDAGÓGICO 09 (nove) SALAS

Local	Período	Nº de salas
	Manhã      Tarde	
EMEF. Doutor Airton Policarpo	X	01
EMEF. Humberto Piva	X      X	02
EMEIEF. Professor José Jurandyr Piva	X      X	02
EMEF. Profª Zulmar D Pintor Bernardes	X      X	02
EMEF. Profª Maria Elisa Vicentim Pintor	X      X	02
<b>Total</b>		<b>09</b>

#### I – Clientela a ser atendida:

- Crianças com necessidades educacionais especiais

#### II - Requisitos básicos exigidos do interessado à docência:

- ser Professor Adjunto de Educação Básica efetivo, pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal de Pedreira.
- apresentar projeto pedagógico voltado ao atendimento à criança com deficiência
- possuir formação em nível na área de necessidade especial.





# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

d) na falta de formação superior específica, o candidato deverá ter formação superior em pedagogia, ou curso de especialização na área da necessidade educacional, e contar, ainda, com experiência docente mínima de 02 (dois) anos em classe de alfabetização.

-Todos os candidatos inscritos serão classificados por pontos, sendo que os 15-quinze primeiros participarão do processo de seleção que constará uma avaliação escrita e de uma entrevista.

### CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SEME

**De 08 a 20/12/2022** – Inscrição dos candidatos

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua Siqueira Campos, nº111 – Centro

Horário: das 8:00 as 12:00h e das 13:00 as 17:00h

**Observação:** A partir de 17/01/2023 a Secretaria Municipal de Educação divulgará, através do Diário Oficial Eletrônico do Município, a data e o local onde os candidatos inscritos deverão comparecer para a entrevista. O não comparecimento do candidato implicará na não pontuação deste item que compõe sua classificação final.

Pedreira, 01 de dezembro de 2022.

  
Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL N° 09 / 2022

Pelo presente a Secretaria Municipal de Educação de Pedreira, com base no disposto no artigo 38 da LC nº 2412/03 de 24/11/2003, **CONVOCA** os Professores Titulares de Cargo de Educação Básica-I-, Professores de Educação Básica-I-, Professores Titulares de Educação Básica-II- da disciplina de Educação Física, Professores Adjuntos de Educação Básica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Professores de Educação Básica II da E.M.E.M. "Professor João Emílio Begalli" pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal de Pedreira, para comparecerem à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de classes e ou aulas para o ano letivo de **2023**, referente à **CONSTITUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE** obedecido o seguinte cronograma.

### I – DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E OU AULAS

#### 1) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE: 19/01/2023

##### a) ENSINO FUNDAMENTAL dia 19/01/2023 (5ª feira)

**Local da Atribuição:** Nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental

**Horário:** 8:00 horas

\*Professor de Educação Básica I

\* Professor Titular de Educação Básica I

\*Professor Titular de Educação Básica II da disciplina de Educação Física

##### b) EDUCAÇÃO INFANTIL - dia 19/01/2023 (5ª feira)

**Local da Atribuição:** E.M.E.F. "Humberto Piva"

Rua Antonio Pedro, nº 688 – Centro

**\*\*Horário: 13:00 horas:** Professor Titular de Educação Básica II da disciplina de Educação Física

**\*\*Horário: 13:15 horas:** Professor Titular de Educação Básica I

##### c) EMEM PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI - dia 19/01/2023 (5ª feira)

**Local da Atribuição:** E.M.E.M. "Professor João Emílio Begalli"

**Horário:** 19:00 horas

#### 2) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE AOS PROFESSORES EXCEDENTES - Dia 19/01/2023 (5ª feira)

**Local da Atribuição:** E.M.E.F. "Humberto Piva"

**Horário:** 15:30 horas

-Professor Titular de Educação Básica-II- disciplina de Educação Física.

**Horário: 15:40 horas**

-Professor Titular de Educação Básica-I

-Professor de Educação Básica-I





# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 3) CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-I- Dia 20/01/2023 (6ª feira)

Local da Atribuição: E.M.E.F. "Humberto Piva"

Horário: 9:00 horas

-Professor Titular de Educação Básica-I-

\*\*\*\*\*

## 4) PROFESSORES INSCRITOS PARA SUBSTITUIR EM OUTRA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL- Dia 23/01/2023 (2ª feira)

Local da Atribuição: E.M.E.F. "Humberto Piva"

Horário 08:00 horas

-Professor Titular de Educação Básica-I, Professor de Educação Básica-I  
(Ensino Fundamental e Educação Infantil)

\*\*\*\*\*

## 5) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE AOS PROFESSORES ADJUNTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSE ESPECIAL, SALAS DE RECURSOS E SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO.

### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES: Dia 23/01/2023 (2ª feira)

Local da Atribuição: Secretaria Municipal de Educação

Horário 14:00 horas

\*\*\*\*\*

## 6) CONSTITUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Dia 24/01/2023 (3ª feira) 08:00 horas

a) (JORNADA DE 24 HORAS) Educação Infantil

Local da Atribuição: E.M.E.F."Humberto Piva"

Dia 24/01/2022 (2ª feira) 13:00 horas

b) (JORNADA DE 30 HORAS) – Ensino Fundamental

Local da Atribuição: E.M.E.F. "Humberto Piva"

\*\*\*\*\*



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 7) CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE

Dia 25/01/2023 (4<sup>a</sup> feira)

Local de Atribuição da Carga Suplementar de Trabalho: E.M.E.F. “Humberto Piva” - Rua Antonio Pedro, nº 688 – Centro

Serão oferecidas as seguintes Cargas Suplementares:

- a) E.M.E.I.E.F. “Professor José Jurandir Piva” - Educação de Jovens e Adultos -EJA, às 13:00 horas
- b) E.M.E.F. “Doutor Airton Policarpo” Classes de Oficinas Pedagógicas – às 13:10 horas
- c) Professores Titulares de Educação Básica II- Disciplina de Educação Física às 14:00 horas

*Mariangela Oliveira*  
Pedreira, 01 de dezembro de 2022

Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL N°. 10 / 2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Classificação dos Docentes (Professor Titular de Educação Básica-I e Professor de Educação Básica-I) inscritos no Concurso de Remoção por Títulos de Jornada de Trabalho Docente/2023, nos termos do Artigo 25 da L.C. 2412/2003, e Edital de inscrição nº **05/2022**, de 28/11/2022, publicado em 30/11/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira - SP.

### 1-CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-I – TÍTULOS

#### Ensino Fundamental e Educação Infantil

Class.	Pontos	Nome do Professor	Campo de Atuação
1	48,43	Aline dos Santos Martins	Jornada 30hs sem
2	47,62	Juliani Milene Pozza Panini	Jornada 24hs sem
3	46,75	Luci Mary da Silva Zaffalon Martins	Jornada 30 hs sem
4	46,26	Mariangela Baptista	Jornada 30 hs sem
5	46,19	Giovana Marson Sette Sapata	Jornada 30 hs sem
6	45,99	Bianca Cassiani	Jornada 24hs sem
7	45,70	Mirlei Giane Cartarossi Milani	Jornada 30hs sem
8	45,60	Mara Luciana de Oliveira Castelan	Jornada 30 hs sem
9	42,12	Fabiana dos Reis da Costa Oliveira	Jornada 24 hs sem
10	41,22	Andreia Aparecida Bueno Niero	Jornada 24hs sem
11	40,08	Maria do Rosário Dantas da Silva	Jornada 30 hs sem
12	39,26	Zeneide Valéria Tonello Brunhani	Jornada 24 hs sem
13	34,80	Viviane Splendore Bonamin	Jornada 30 hs sem
14	25,50	Ana Silvia Moratori	Jornada 24hs sem

#### - NÚMERO DE VAGAS PARA PTEB II - disciplina de Educação Física

\*Não há vagas iniciais, a remoção do PTEB-II- da disciplina de Educação Física dar-se-á apenas por permuta.

Fundamento Legal: Artigo 30 da Lei Municipal nº 2412/2003

#### -NÚMERO DE VAGAS PARA PTEB-I-:

\* 12 (doze) Educação Infantil, sendo:

- 01 (uma) na EMEIEF. "Professor José Jurandy Piva"
- 04 (quatro) na EMEF. "Professora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes"
- 02 (duas) na EMEI "Professor Jorge Mari"
- 02 (duas) na CIMEI "Eva Dirce Marinelli Policarpo"
- 02 (duas) na CIMEI. "Maria Cecília Bettioli Lima"
- 01 (uma) na CIMEI. "Henriqueta Bróglie Ganzarolli"

\* 36 (trinta e seis) Ensino Fundamental, sendo:

- 16-(dezesseis) na EMEF. "Doutor Airton Policarpo"
- 06-(seis) na EMEIEF. "Professor José Jurandy Piva"
- 02-(duas) na EMEIEF. "Professora Maria Helena Ferrarese Armigliato"
- 01 (uma) na EMEF. "Humberto Piva"
- 11 (onze) na EMEF. "Professora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes"





# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- c) **CLASSIFICAÇÃO:** Dia 05/12/2022 (Afixada nos respectivos locais da inscrição).
- d) **RECURSO:** De 06/12/2022 A 07/12/2022, junto a SEME.
- e) **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Dia 08/12/2022 (Afixada nos respectivos locais da inscrição).

- f) **SESSÃO DE ESCOLHA:** Dia: 15/12/2022.

- Horário: a) Para PAEB – às 18:00 horas
- b) Para PTEB-II- disciplina de Educação Física – às 18:15 horas
- c) Para PTEB-I- às 18:30 horas

Local: EMEF Humberto Piva

Observação: Se não houver interposição de recurso será considerada a classificação final publicada em 05/12/2022.

A classificação obedecerá ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 26 da LC. nº. 2412/2003 de 24/11/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2817 de 20/06/2008. Os docentes removidos assumirão o exercício nas novas Unidades Escolares Municipais, a partir do ano letivo de 2023.

Os Editais serão publicados no Diário Oficial do Município - site [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br).

Pedreira, 02 de Dezembro de 2022

Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL N°. 11 / 2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Classificação dos Docentes (Professor Adjunto de Educação Básica) inscritos no Concurso de Remoção por Títulos de Jornada de Trabalho Docente /2020, nos termos do Artigo 25 da L.C. 2412/2003, Decreto nº 1855 de 01/10/2009 e Edital de inscrição nº 05/2022, de 28/11/2022, publicado em 30/11/2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira - SP.

### 1-CLASSIFICAÇÃO

#### PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-

#### TÍTULOS

Class	Pontos	Nome do Professor	Jornada de Trabalho Docente atual
1	52,14	Elisangela Cristina Camilotti Marcon	Jornada de 24 horas
2	33,78	Bruna Ribeiro Meroni	Jornada de 24 horas
3	27,68	Renata Mamelli	Jornada de 24 horas

#### a) VAGAS:

#### - NÚMERO DE VAGAS PARA PAEB:

01 (uma) Educação Infantil

01 (uma) Ensino Fundamental

\*A remoção do PAEB dar-se-á apenas pela Jornada de Trabalho Docente.

Fundamento Legal: Decreto nº 1855 de 01/10/2009

b) CLASSIFICAÇÃO: Dia 05/12/2022 (Afixada nos respectivos locais da inscrição).

c) RECURSO: De 06/12/2022 A 07/12/2022, junto a SEME.

d) CLASSIFICAÇÃO FINAL: Dia 08/12/2022 (Afixada nos respectivos locais da inscrição).

e) SESSÃO DE ESCOLHA: Dia: 15/12/2022.

Horário: a) Para PAEB – às 18:00 horas

Local: EMEF Humberto Piva

Observação: Se não houver interposição de recurso será considerada a classificação final publicada em 05/12/2022.

A classificação obedecerá ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 26 da LC. nº. 2412/2003 de 24/11/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2817 de 20/06/2008. Os docentes removidos assumirão o exercício nas novas Unidades Escolares Municipais, a partir do ano letivo de 2023.

Os Editais serão publicados no Diário Oficial do Município - site [www.pedreira.sp.gov.br](http://www.pedreira.sp.gov.br).

Pedreira, 02 de Dezembro de 2022

  
**Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues**  
 Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**C O M U N I C A D O**

***Não dê folga para o mosquito da Dengue***

A **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura de Pedreira/SP, pede ações contínuas dos moradores **para combater o Mosquito Transmissor da Dengue**, o Aedes aegypti. **JUNTOS, SOMOS IMBATÍVEIS NO COMBATE A DENGUE!**

A transmissão da dengue acontece através da picada de um **mosquito Aedes aegypti infectado com o vírus**. Por isso, a melhor forma de se proteger contra esta doença é **combatendo o mosquito**. Para isso, nas medidas eficazes incluem: evitar o **acúmulo de água parada**, não deixar entulho no quintal ou colocar telas de proteção nas janelas, por exemplo.

**As picadas pelo mosquito da dengue acontecem geralmente nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde**, especialmente na **região das pernas, tornozelos ou pés**. Além disso, a sua picada é mais comum durante o verão, sendo por isso recomendado usar repelentes no corpo e inseticidas na casa, para proteção.

**Para combater o mosquito da dengue e evitar a sua picada, existem alguns cuidados que podem fazer toda a diferença, como:** *Manter as garrafas vazias ou baldes viradas para baixo; Não deixar entulho no quintal ou nas ruas; Cobrir as caixas d'água, poços ou piscinas e proceder a limpeza de calhas de água; Colocar terra ou areia nos pratos dos vasos das plantas; Nas bandejas de geladeira e de ar condicionado são frequentemente encontrados focos do mosquito Aedes aegypti. Uma maneira eficaz de evitar a dengue é eliminar qualquer foco de água parada no qual o mosquito possa se reproduzir.*

*Manter a lata de lixo devidamente tampada e jogar no lixo cascas de frutas ou legumes, latas de refrigerantes, copo plástico, garrafas, embalagens etc. Guardar pneus em locais cobertos, longe da chuva. Faça furos na parte de baixo ou entregue no serviço de limpeza; Tampar os ralos pouco usados com um plástico, jogando água sanitária no cano duas vezes por semana.*

*Secretaria de Saúde  
Vigilância Epidemiológica*



# VAGAS



## PAT - PEDREIRA



Terminal Rodoviário Vereador João  
Castelo, Pedreira - SP, 13920-000

- AUXILIAR DE FABRICAÇÃO NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO
- VENDEDOR - NO COMÉRCIO DE MERCADORIAS
- VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL
- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA
- ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
- EMBALADOR, A MÃO
- OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- ASSISTENTE CONTÁBIL
- ASSISTENTE FISCAL
- FAXINEIRO
- AJUDANTE DE PEDREIRO

- COSTUREIRA DE MÁQUINA OVERLOQUE
- RECEPCIONISTA
- AUXILIAR DE ESTOQUE
- AUXILIAR DE FATURAMENTO
- OPERADOR DE LOJA
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (IMPRESSÃO)
- AJUDANTE DE COZINHA
- EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
- GERENTE DE LOJA E SUPERMERCADO
- OPERADOR DE VENDAS (LOJAS)
- MOTORISTA ENTREGADOR
- MÉCANICO DE AUTOMÓVEL À DIESEL
- ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO
- CASEIRO



**REALIZAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DIVULGAÇÃO E TURISMO



## SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO N° 1076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2022 - Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de 300 (trezentas) toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido, destinado ao tratamento da água deste Município. EMPRESA VENCEDORA: T.Q.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.221.461/0001-57, no valor da tonelada de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor global de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Pedreira, 02 de dezembro de 2022

**LEONARDO SELINGARDI**  
Diretor Geral Interino

## CELULARES DO 156

**(19) 99693 0156**

**(19) 99661 0156**

**(19) 99603 0156**

**Para agendar  
consultas e solicitar  
serviços**



**Pedreira**

## DESCARTE CORRETO

**Descarte corretamente suas  
pilhas e baterias usadas**



### Onde encontrar o Papa Pilhas?

Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira  
e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



**Não importa a hora e nem o lugar!**

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download**



## Pequenos gestos, um novo olhar: Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

### SEGUNDA-FEIRA

Santa Edwirges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cau, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

### TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shiguo Kobayashi, Vila Cau, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

### QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

### QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

### SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama



**Prefeitura de Pedreira**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**



Índice de  
Desenvolvimento  
Sustentável das  
Cidades | Brasil

# Conheça Pedreira!

## 12ª CIDADE DO BRASIL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Uma conquista de todos!



## DIÁRIO OFICIAL ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

### EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

**Jornalista Responsável:** Sidenei Defendi – **MTB** nº 14.360

**Participação:** Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

**Estagiários:** Leonardo Molina, Caio Henrique Panini de Oliveira e Pedro Henrique Imbrunito Rabetti

**Publicação:** Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

**DICOM – Departamento de Imprensa e  
Comunicação da Prefeitura de Pedreira**

Paço Municipal Prefeito Higino Amadeu Bellix  
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo -  
Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225  
13920-000 - Pedreira-SP